



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº038/2019


Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando PINTURA de todas as faixas de pedestres em torno da Praça da Paz, no Município de Paraty-RJ. (Fotos em anexo).**

**Justificativa:** As referidas faixas são extremamente importantes para segurança de todos que transitam em nossas ruas. É preciso dar condições de tráfego para os pedestres, para salvaguardar os pedestres, bem como também para que motoristas não venham a ser surpreendido com os obstáculos, sem a devida pintura, dificultando a visualização, o que pode provocar acidentes, com sérias e graves conseqüências.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 2019.

  
Rodrigo C. da Silva Peña  
Rodrigo da Banca - PROS  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>?</u>	votos contra
e <u>?</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>25/02/19</u>	
	Presidente

RECEBIDO EM  
21/2/19  
✓